REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 071/2016

Denomina de Rua **Professor Marcus Matraga** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 08367, que tem início na Rua Desembargador Wilde de Lima, codlog nº 08366, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 568.277,980; Y – 8.571.690,110 e finais X – 568.168,920 e Y – 8.571.708,900 (Folha Sicad 143.110) passa a ser denominado Rua **Professor Marcus Matraga**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires